

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.<sup>a</sup> F (Eletricidade)**

**ATA N.º 7**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 12h20, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.<sup>a</sup> F, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 6 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 747/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15260/2022, 2.ª série, n.º 149 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0142, ambos de 3 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

1.º Vogal Efetivo: Nuno Silva, Chefe da Unidade de Manutenção de Administração Direta;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados emergentes da aplicação do terceiro método de seleção, a entrevista profissional de seleção, que se realizou nos passados dias 15 e 16 de dezembro do ano transato, para a qual foi convocada a totalidade dos candidatos que lograram obter uma classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção prévio, a “entrevista de avaliação de competências” ou “avaliação psicológica”.

2. A entrevista profissional de seleção visa precisamente avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos, encontrando-se os parâmetros em concreto a avaliar, assim como os respetivos níveis de classificação expressamente enunciados nos pontos 10.8.1 e 10.8.2 do aviso de abertura deste procedimento, doravante, apenas, designado por “Aviso”.

3. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria dos membros do Júri presentes, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

4. O resultado da Entrevista Profissional de Seleção é obtido pela aplicação da seguinte fórmula:  $EPS = (F1 + F2 + F3 + F4) / 4$ , em que: EPS = Entrevista Profissional de Seleção; F1, F2, F3 e F4 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação,

sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos: Igual ou superior a 18 valores: nível Elevado; Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores: nível Bom; Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores: nível Suficiente; Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores: nível Reduzido; Inferior a 6 valores: nível Insuficiente. Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

5. Tendo por base os resultados apurados, procedeu-se à elaboração da tabela de classificações do método de seleção em apreço, encontrando-se os mesmos vertidos no Anexo I da presente Ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do quarto e último método de seleção, "exame médico", para o qual os candidatos serão, oportunamente, convocados por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h48, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Assinado por: **Susana Mergulha Martins**  
**Gonçaves Nogueira**  
Num. de Identificação: 11265082  
Data: 2023.01.09 16:17:28+00'00'



**Presidente**

**1.º Vogal Efetivo**

**2.º Vogal Efetivo**